



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.249 DE 24 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

- 1º - Remover a servidora PATROCÍNIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 02868, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Remover a servidora MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAS NEVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 19662, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 430/DP, de 22 de setembro de 1981, que colocou a servidora TEREZINHA TRAJANO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnica em Contabilidade Pública, cadastro nº 12.236, a disposição da Prefeitura Municipal de Jaru-RO.
- 4º - Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado a servidora TARCEMA GONÇALVES DA SILVA, ocupan-




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

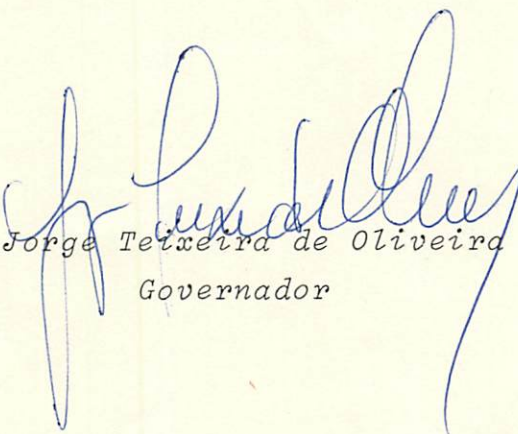
GOVERNADORIA

.2

te do emprego de Serviços Técnicos Especializados ,
cadastro nº 17108, lotada na Secretaria de Estado
da Agricultura-ASTER-RO.

5º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Por
to Velho-RO, o servidor ULISES JANSEN PEREIRA, ocu
pante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau
cadastro nº 22676, lotado na Secretaria de Estado
da Educação.

6º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Por
to Velho-RO/Procuradoria Geral, a servidora NINA RO
SA MEDEIROS, ocupante do emprego de Advogada, lota
da na Secretaria de Estado da Educação. 


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador